INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no artigo 110, IX do Regimento Interno desta Casa, requer o encaminhamento desta Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Boa Vista, **Arthur Henrique** e que seja atendida a seguinte INDICAÇÃO:

SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, REFAÇA A FAIXA DE PEDESTRES SINALIZADA NA AVENIDA GENERAL SAMPAIO, Nº 262, NO BAIRRO TREZE DE SETEMBRO, NAS COORDENADAS Nº 2 48' 7", W 60º 41' 11", CONSIDERANDO SEU DESGASTE, VISANDO A SEGURANÇA DOS MUNÍCIPES.

JUSTIFICATIVA

A sinalização horizontal da faixa de pedestres na referida via encontra-se visivelmente deteriorada pelo tempo e pela ação climática, o que compromete a visibilidade e reduz a segurança dos transeuntes, especialmente crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

A Avenida General Sampaio é uma via de grande circulação de veículos e pedestres, e a ausência de demarcação adequada coloca em risco a integridade física dos cidadãos, além de dificultar o cumprimento das normas de trânsito pelos condutores.

A reposição e revitalização da pintura da faixa de pedestres são ações simples, mas de impacto direto na redução de acidentes e na promoção de um trânsito mais seguro e humanizado. Tal medida reforça o compromisso do Poder Público com a mobilidade urbana sustentável e a preservação da vida.

Assim, solicita-se que a Prefeitura, por meio da secretaria responsável, providencie com brevidade a repintura da faixa de travessia, garantindo uma melhor sinalização e segurança aos munícipes que utilizam a via.



Plenário "**Estácio Pereira de Melo",** Boa Vista/RR, 05 de Novembro de 2025.

BARBARA RIBEIRO FALCAO:81883439272 Assinado de forma digital por BARBARA RIBEIRO FALCAO:81883439272

BÁRBARA FALCÃO
Vereadora de Boa Vista/RR